

PROCESSO	1036637/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Eleição dos membros da Comissão Eleitoral

---

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 551/2020**

---

Constituição da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso para condução do processo eleitoral no âmbito do CAU/MT no ano de 2020 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 15 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o processo eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) deve ser realizado a cada três anos;

Considerado que o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019, disciplina o processo eleitoral no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o Calendário Eleitoral instituído no Regulamento Eleitoral e aprovado pelo Plenário do CAU/BR, por meio da Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-09/2019 de 19 de setembro de 2019.

Considerando que o Regulamento Eleitoral determina a constituição da Comissão Eleitoral nos Estados;

Considerando que a escolha dos membros da Comissão Eleitoral no CAU/MT cabe ao Plenário do CAUMT, conforme art. 38 da Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019.

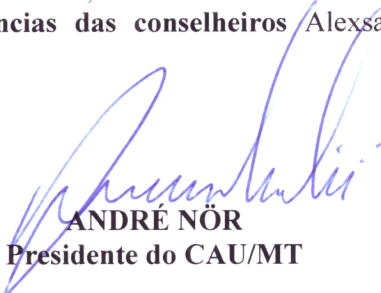
**DELIBERA:**

1. Fica constituída a Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CE-MT) para conduzir e disciplinar o processo eleitoral no âmbito do Estado de Mato Grosso, com vistas à realização das eleições dos conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do CAU/BR e do CAU/MT, no ano de 2020.
2. A Comissão Eleitoral do CAU/MT será integrada pelos seguintes arquitetos e urbanistas:
  - I – Titular Enize Mazzarello de Carvalho, CAU nº A37151-3 e substituta Estela Takase, CAU nº 148240-8;
  - II – Titular Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques, CAU nº A160821-5 e substituta Tatiene de Castro Andrade Santos, CAU nº A53376-9.
  - III- Titular Rosana Miranda Pedrosa, CAU nº A47852-0 e substituta Maria Valdeir Mendonça, CAU nº A56423-0.
3. Os membros da Comissão Eleitoral do CAU/MT designarão, dentre eles, na primeira reunião que se seguir a esta designação, um coordenador adjunto.



4. O coordenador da CE-MT comunicará à CEN-CAU/BR a composição da respectiva CE-MT instituída e eleita na forma do caput e § 1º, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral.
5. A Comissão Eleitoral do CAU/MT será desconstituída após a homologação do resultado da eleição, diplomação, posse dos eleitos e resolução dos recursos e processos de sua competência.
6. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros João Antônio Silva Neto, Vanessa Bressan Koehler, Carlos Renato Pina dos Santos, Hendyel Castro Reis, Juliana Demartini e Marcel de Barros Saad e; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; **00 ausências das conselheiros** Alexandro Reis e Isabella Mamprim Balbino.



**ANDRÉ NÖR**  
Presidente do CAU/MT

## Folha De Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
João Antônio Silva Neto	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			
Carlos Renato Pina dos Santos	X			
Hendyel Castro Reis	X			
Isabella Mamprim Balbino				X
Juliana Demartini	X			
Alexsandro Reis				X
Marcel de Barros Saad	X			

### Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária N° 97

Data: 15 de fevereiro de 2020

Matéria em votação: Eleição dos membros da Comissão Eleitoral

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02)

### Ocorrências

Assessoria: Thatielle Badini C. dos Santos Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nor